



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO nº 17/2018

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja colocado 3(três) postos para iluminação, sendo 1 (um) na rua do Ypês, próximo a casa do Senhor Luíz Dias e 2 (dois) na Rua das Azaléias.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois a iluminação utilizada nos locais públicos fornece segurança aos cidadãos que ali moram e residem, além de zelar pelo tráfego de pessoas a qualquer hora da noite, permitindo também o lazer noturno, mantendo seguro os locais de movimento.

Para tanto, é necessário que a iluminação pública das ruas seja eficiente, de forma a fornecer aos pedestres uma visão ampla do local que está a sua volta, além de evitar a ocorrência de delitos, bem como o risco de queda dos pedestres, uma vez que a visibilidade está diminuída nesses locais.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 03 de Maio de 2018.

MARCIO WILIAN RAFAEL  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	066/2018 m
Data:	03/05/18 Hora: 14:00
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marville  
AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em: turno único  
Votação: unânime  
C.M.R.S. 08 105 120 18